CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 06/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 646, DE 2013.

(Autor: Vereador Luiz Frare/PDT)

Propõe ao Executivo Municipal a implantação de um redutor eletrônico de velocidade no bairro São Francisco, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O vereador Luiz Frare/PDT, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumprida a todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providencias, que visam interesse publico.

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Transito – CETTRANS providencie a instalação de um redutor eletrônico de velocidade na Rua Europa entre as Ruas Copacabana e Ipanema no Bairro São Francisco.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 07 de junho de 2013.

Justificação,

A presente proposta legislativa vem atender a inúmeras reclamações feitas pelos moradores, da referida rua que relatam a preocupação com o excesso de velocidade dos veículos que por ali trafegam, colocando em risco a vida dos pedestres e ocasionando acidentes.

Pelos motivos expostos e com intuito de oferecer maior segurança, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

Luiz Frare
Vereador-PDT/1° Vice Presidente

NFO